



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 03 de Novembro de 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

### GABINETE DO PREFEITO

Araruna/PB, 30 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Vital da Costa Araújo  
Prefeito do Município de Araruna/PB  
Em mãos

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer que se digne a proceder a minha exoneração do Cargo de Secretário-Adjunto de Infraestrutura do Município de Araruna, informando que tal pedido se dá por motivo de foro íntimo, solicitando que a respectiva Portaria de Exoneração seja expedida com data do dia 30 de outubro de 2020.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Odon de Macêdo.

Araruna/PB, 30 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Vital da Costa Araújo  
Prefeito do Município de Araruna/PB  
Em mãos

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, respeitosamente, perante Vossa Excelência para requerer que se digne a proceder a minha exoneração do Cargo de Gerente de Limpeza do Município de Araruna, informando que tal pedido se dá por motivo de foro íntimo, solicitando que a respectiva Portaria de Exoneração seja expedida com data do dia 30 de outubro de 2020.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Carlos Alberto da Silva

PORTARIA Nº 050/2020 GAB/PREF

Araruna-PB, 03 de novembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar a pedido CARLOS ALBERTO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos, Símbolo CC-3, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2020.

  
Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2020 GAB/PREF

Araruna-PB, 03 de novembro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar a pedido PAULO ODON DE MACÊDO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo de Infraestrutura, Símbolo CC-2, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2020.

  
Vital da Costa Araújo  
Prefeito Constitucional